



Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DO PODER EXECUTIVO

LEI N.º 1.577/2017.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, alteração do PPA e LDO e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Rio Pomba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a incluir a seguinte ação nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Plano Plurianual.

Órgão – 01: Câmara Municipal de Rio Pomba

Unidade – 01: Câmara Municipal

01.031 – Ação Legislativa

01.031.0001 – Identidade da Câmara

01.031.0001.4.005 – Comunicação Governamental

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15.000,00

Público Alvo – População Riopombense

Objetivo – Promover ações de comunicação do governo com a comunidade.

Ações do Programa

Comunicação em sistema informatizado, apoio geral em eventos do Legislativo, assessoria de imprensa, comunicação e relações públicas.

Meta – 100

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo 1º, fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, conforme valores previstos no artigo 1º.

Art. 3º - A fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional Especial será a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 01: Câmara Municipal de Rio Pomba

Unidade – 0101: Câmara Municipal

01.031.0001.1.003 – Aquisições de Imóveis (sede da Câmara)

44.90.61 – Aquisição de imóveis 15.000,00

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, 28 de Junho de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

MARCOS PASCOALINO

Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada por afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal.
Rio Pomba, 28 de Junho de 2017.

EROS DELANI FELIZARDO SIEVEIRA

Chefe de Gabinete